PARTE J

BANCO BAI EUROPA, S. A.

Balanço n.º 57/2008

Sociedade anónima com sede na Avenida de António Augusto Aguiar, 130, Lisboa.
Capital social: € 17 500 000.
Registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa com a matrícula n.º 11 262.
Número de identificação de pessoa colectiva 505274922.

Balanços (NCA) em 31 de Março de 2008 e 31 de Dezembro de 2007

(Em euros)

	31 de Março de 2008			31 de Dezembro de 2007
	Valor antes de provisões, imparidade e amortizações	Provisões, imparidade e amortizações	Valor líquido	
Activo				
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	33 702 058		33 702 058	18 910 492
Disponibilidades em outras instituições de crédito	8 068 845		8 068 845	15 583 689
Activos financeiros detidos para negociação	1 631 194	–	1 631 194	881 077
Activos financeiros disponíveis para venda	10 014 253	(442 702)	9 571 551	4 772 705
Aplicações em instituições de crédito	372 932 619	–	372 932 619	311 159 162
Crédito a clientes	47 920 227	(282 648)	47 637 579	35 062 627
Investimentos detidos até à maturidade	15 913 514	–	15 913 514	16 585 102
Outros activos tangíveis	1 062 426	(801 393)	261 033	271 987
Activos intangíveis	855.209	(840 258)	14 951	19 582
Investimentos em filiais e associadas	948.469	–	948 469	948 469
Activos por impostos diferidos	696 163	–	696 163	696 163
Outros activos	892 599	–	892 599	882 466
Total do activo	494 637 576	(2 367 001)	492 270 575	405 773 521

(Em euros)

	31 de Março de 2008	31 de Dezembro de 2007
Passivo		
Recursos de bancos centrais	1 404 138	1 453 256
Passivos financeiros detidos para negociação	2 080 346	40 051
Recursos de outras instituições de crédito	403 781 045	300 305 193
Recursos de clientes e outros empréstimos	59 174 856	81 012 318
Provisões	550 578	339 150
Passivos por impostos correntes	30 445	30 445
Passivos por impostos diferidos	20 794	20 794
Outros passivos subordinados	4 566 332	4 500 721
Outros passivos	3 657 649	1 582 172
Total do passivo	475 266 183	389 284 100
Capital próprio		
Capital	17 500 000	17 500 000
Reservas de reavaliação	(2 506)	15 217
Outras reservas e resultados transitados	(1 025 797)	(2 692 516)
Resultado do exercício	532 695	1 666 720
Total do capital próprio	17 004 392	16 489 421
Total do passivo + capital próprio	492 270 575	405 773 521

22 de Abril de 2008. — A Administradora Executiva, *Paula Gray*. — O Técnico Oficial de Contas, *Rafael Pires*.

300433814

INSTITUTO SUPERIOR DE ESTUDOS INTERCULTURAIS E TRANSDISCIPLINARES DE VISEU

Rectificação n.º 1405/2008

Por ter saído com inexactidão no Despacho n.º 16209/2008 do *Diário da República,* n.º 112, de 12 de Junho de 2008, rectifica-se nos seguintes termos:

Onde se lê:

«Na sequência do Despacho n.º 4935/2007 de 15 de Março, que confirma o registo da adequação do 2.º Ciclo de Estudos em Análise de Risco Ambiental ministrado no ISEIT/Viseu, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto publica, em anexo, a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.»

deve ler-se:

«Na sequência do Despacho n.º 4935/2007 de 15 de Março, que confirma o registo da adequação do 2.º Ciclo de Estudos em Gestão de Recursos Humanos ministrado no ISEIT/Viseu, o órgão legal e estatutariamente competente do mesmo instituto publica, em anexo,

a estrutura curricular e o plano de estudos do ciclo aprovado, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 6 do referido Despacho.»

16 de Junho de 2008. — O Presidente da Direcção, *Carlos do Vale Martins.*

RANCHO FOLCLÓRICO DA AMIZADE

Anúncio (extracto) n.º 4206/2008

Certifico, para efeitos de publicação, que por escritura de sete de Maio do corrente, exarada de folhas noventa e três a noventa e três verso do livro de notas cento e um, deste Cartório, foi constituída uma associação, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

Denominação: "Rancho Folclórico da Amizade".
Sede: no lugar de Fontemor, freguesia de Telões, concelho de Amarante.
Objecto: Consiste em danças e cantares regionais, aperfeiçoamento e ensino do folclore, cativar jovens para o folclore, preservar os usos e costumes bem como promover a freguesia de Telões, fomentar o convívio entre as gerações, organizar festas e convívios entre diversos organismos culturais e organizar festas de beneficência.

Está conforme.

7 de Maio de 2007. — A Notária, *Olga Maria de Carvalho Samões*.

1195229080755

RESPIGARTE — ASSOCIAÇÃO PARA A VALORIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO SÓCIO-CULTURAL

Anúncio (extracto) n.º 4207/2008

Certifico que:
Por escritura de dez de Abril de dois mil e sete, lavrada a folhas vinte e um, do Livro de notas para escrituras diversas 2-N, no Cartório Notarial sito na Avenida 5 de Outubro, número dezassete, primeiro andar, em Lisboa, a cargo do Notário João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues, foi constituída uma associação que se rege, entre outras, pelas cláusulas seguintes:

Denominação: "RESPIGARTE — Associação para a Valorização e Divulgação Sócio-Cultural".
Sede Social: Largo da Igreja, n.º 4, 2.º direito, freguesia da Damaia, concelho da Amadora.
Duração: Tempo indeterminado.
Objecto: Divulgação e valorização sócio-cultural através da promoção de actividades artísticas e culturais — concertos, exposições, *workshops*, teatros e mesas redondas.
Actividades de carácter essencialmente juvenil.
Órgãos: A Assembleia geral, a Direcção e o Conselho Fiscal.

24 de Abril de 2007. — O Notário, *João Carlos Cristóvão de Maia Rodrigues.*

1177586804826

PARTE L

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Aviso n.º 18506/2008

Procedimento concursal para provimento de cargo de dirigente intermédio de 2.º grau

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a nova redacção dada pelo artigo 2.º da Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, faz-se público que a Autoridade de Segurança Alimentar e Económica (ASAE), pretende proceder à abertura de procedimento concursal para provimento do seguinte cargo:
1 — Vaga: Chefe de Divisão de Análise e Pesquisa de Informação da ASAE (Inspector-Chefe), local — Lisboa.
2 — Área de actuação do cargo a prover — definida na al. *b*) do artigo 3.º da Portaria 821/2007, de 31 de Julho.
3 — Requisitos legais de provimento — os constantes do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto designadamente:

a) Ser funcionário público licenciado, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo;
b) Ser detentor de quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja legalmente exigível uma licenciatura.

4 — Requisitos preferenciais:

a) Capacidade de análise, de planeamento e organização;
b) Capacidade de desenvolvimento e motivação;
c) Experiência profissional relacionada com a área funcional posta a concurso
d) Capacidade de decisão e espírito de iniciativa

5 — Composição do Júri:

Dr. António Nunes Inspector-Geral da ASAE, que preside;
Dr.ª Ana Nunes Chefe de Divisão de Recursos Documentais da Secretaria-Geral do MEI.
Dr. Raul Laureano, docente no Departamento de Métodos Quantitativos do ISCTE.

6 — O Método de selecção a aplicar de acordo com o n.º 1 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto será a entrevista pública.
7 — Prazo e Formalização das Candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, do qual conste expressamente o cargo a que se candidata, dirigido ao Inspector-Geral da ASAE, entregue pessoalmente durante as horas normais de funcionamento da Secção de Expediente, sita na Av. Conde de Valbom, n.º 98, 1064-824 Lisboa, ou por carta registada com aviso de recepção, no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data de publicitação da vaga na bolsa de emprego público.
O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes elementos:

a) Declaração actualizada, emitida pelo organismo a que o candidato está vinculado, da qual constem a categoria actual, o serviço a que pertence, a natureza do vínculo e o tempo de serviço na carreira e na função pública e os requisitos previstos no do n.º 1 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto;
b) Documento comprovativo das habilitações literárias;
c) Outros documentos considerados pertinentes para avaliação do perfil.

8 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, no caso de dúvida sobre a situação que descreva, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.
9 — O júri poderá considerar que nenhum candidato reúne condições para ser nomeado.
10 — Os candidatos serão notificados do resultado do concurso, não havendo lugar a audiência dos interessados, conforme estabelece o n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

10 de Abril de 2008. — O Inspector-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica, *António Nunes.*

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Aviso n.º 18507/2008

Faz-se público que irá ser publicado na Bolsa de Emprego Público, disponível na Internet com o endereço www.bep.gov.pt, até ao terceiro dia útil seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República,* Anúncio de concurso para o cargo de direcção intermédia de 1.º grau, de Director de Serviços do Centro de Informação e Documentação, do quadro de pessoal dirigente do Gabinete de Estratégia e Planeamento.

16 de Junho de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Cândida Soares.*